

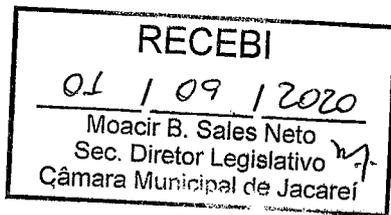


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA N.º 01 /2020



**Emenda ao Projeto de Lei do Executivo n.º14/2020, que dispõe sobre a isenção temporária das tarifas de água e esgoto para usuários da categoria residencial econômica e outras medidas.**

**EMENDA**

Fica incluído no art. 1º do Projeto de Lei do Executivo de n.º14/2020, um parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 1º..

...  
*Parágrafo Único: A isenção disposta no “caput” se aplica, também, ao beneficiário deste município inserido no programa “Alimento Solidário”, desde que cadastrado no Cadastro Único (CadÚnico), classificado como em situação de extrema pobreza.*

Câmara Municipal de Jacareí, 01 de setembro de 2020.

  
**Lucimar Ponciano**  
Vereadora - MDB

**Justificativa:** Como bem justificado pelo Poder Público em sua mensagem acostada ao projeto de lei abordado, o objetivo desta medida é minimizar os impactos causados à população jacareense pelas medidas de contenção da pandemia causado pelo COVID-19, que provocou um sensível aumento de vulnerabilidade de muitas famílias em nosso município. Neste sentido, imperioso se abordar a inclusão e o reconhecimento que as famílias incluídas neste programa, estão, igualmente, em vulnerabilidade de extrema pobreza, posto que acompanhadas de uma renda mensal de até R\$ 89 por pessoa. Muito embora possa-se pensar em impactos financeiros desta medida, não se pode olvidar de que muitas das famílias inseridas no programa, possuem a classificação como usuários da categoria residencial econômica, também, realçado de que a mensuração econômica não será a visualizada, apenas, pela numeração do programa, mas, pela sua efetividade; mesmo porque, o precedente para o benefício não pode ser somente os de taxa econômica do SAAE.

Câmara Municipal de Jacareí, 01 de setembro de 2020.

  
**Lucimar Ponciano**  
Vereadora - MDB